

Ementa nº 013/2016 ANCINE/SAM**Processo nº: 01580.033264/2012-71****NUP: 01580.036891/2016-97**

EMENTA : I – STV Comunicações S/A. Solicitação de dispensa do cumprimento das obrigações de veiculação de canais de programação brasileiros tal como dispõem o art. 17 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e o art. 28 da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, da Ancine.

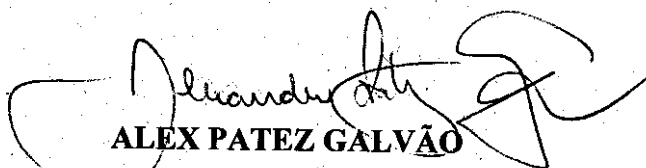
II – Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.

III – O pleito não pode ser atendido, tendo em vista a perda de seu objeto, em consequência da incorporação da requerente à Brasil Telecomunicações S.A, e desta à Claro S.A.

IV – Extinto o processo.

V – Com efeito suspensivo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

**ALEX PATEZ GALVÃO**

Superintendente de Análise de Mercado